



CÂMARA DOS DEPUTADOS
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 19/06/2023 12:29:50:030 - CPI/MST

REQ n.255/2023

REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. RICARDO SALLES)

Solicita que seja convocado, na qualidade de testemunha, o Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para prestar esclarecimentos sobre ações da ABIN no monitoramento de invasões de terra ocorridas durante o atual governo quando sob sua gestão enquanto Ministro.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do artigo 58 da Constituição Federal, que seja CONVOCADO, na qualidade de testemunha, o Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, ex- Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para relatar ações realizadas pela Agencia Brasileira de Inteligência (ABIN) no monitoramento de invasões de terra ocorridas no Brasil, no período de 01 de janeiro até 02 de março de 2023, quando sob a sua gestão enquanto Ministro.

JUSTIFICAÇÃO

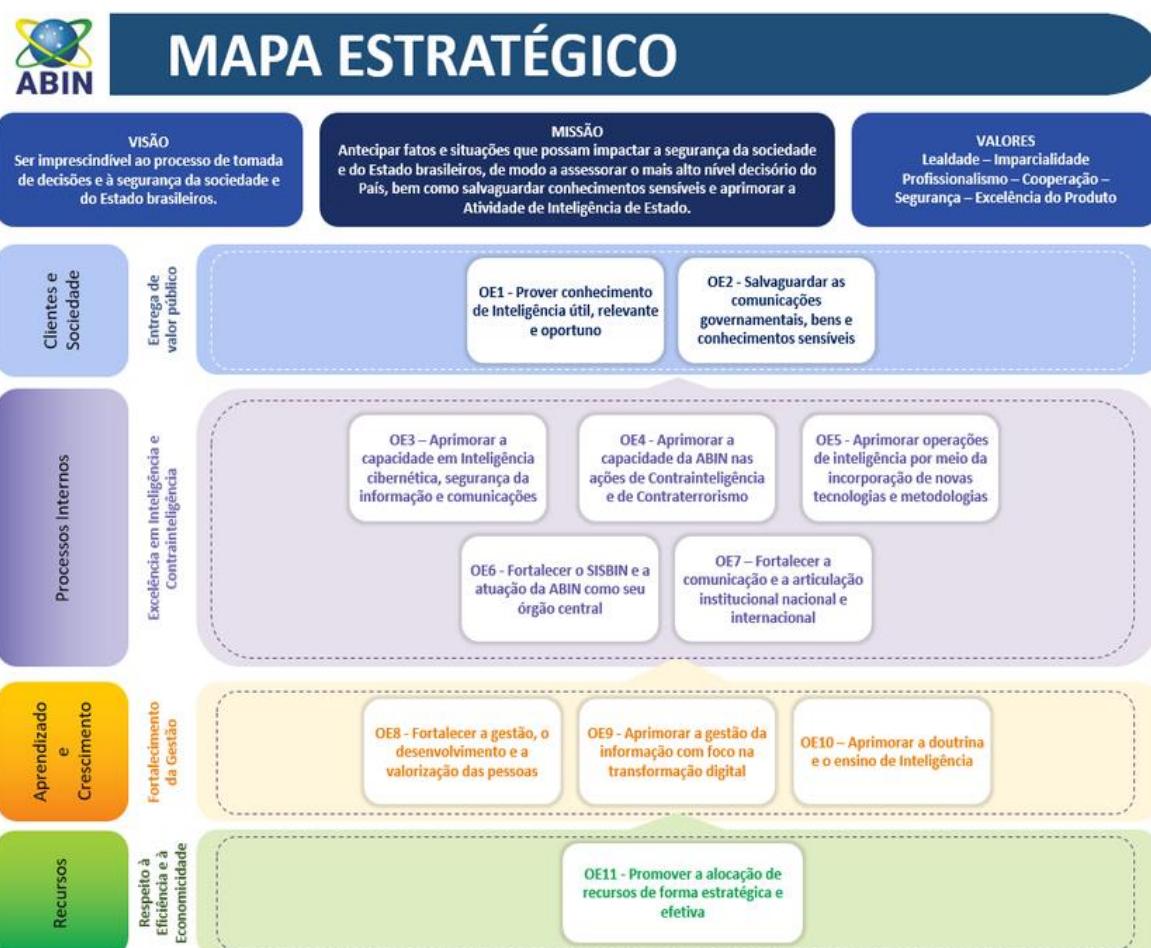
A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) é um órgão da Presidência da República, responsável por fornecer ao presidente da República informações e análises estratégicas, oportunas e confiáveis, necessárias ao processo de decisão.



* CD232588096200*

Na condição de órgão central¹ do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), a ABIN tem por missão assegurar que o Executivo Federal tenha acesso a conhecimentos relativos à segurança do Estado e da sociedade, como os que envolvem defesa externa, relações exteriores, segurança interna, desenvolvimento socioeconômico e desenvolvimento científico-tecnológico.

Para cumprir essa missão institucional, os profissionais de inteligência produzem conhecimentos estratégicos por meio da análise de fatos, eventos ou situações que permitam a identificação de oportunidades e ameaças relacionadas à proteção das fronteiras nacionais, à segurança de infraestruturas críticas, à contraespionagem, ao terrorismo, à proliferação de armas de destruição de massa, a políticas estabelecidas com outros países ou regiões, à segurança das informações e das comunicações, à defesa do meio ambiente, à proteção de conhecimentos sensíveis produzidos por entes públicos ou privados, entre outros assuntos.



¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9883.htm



Fonte: <https://www.gov.br/abin/pt-br/institucional/missao-visao-e-valores>

Nesse sentido, a ABIN constitui-se em órgão de Estado permanente, apartidário e apolítico, com atuação nacional e representações no exterior, condizente com suas atribuições legais e sua missão institucional. É responsável por atividades de inteligência que são desenvolvidas com irrestrita observância aos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado brasileiro. Tem como fundamentos de sua ação a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana.

Destaca-se que a ABIN vem, desde 2009, monitorando ações do MST no território nacional, com o envio de relatórios periódicos de inteligência sobre as atividades do MST que são encaminhados, primeiramente, ao ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para, em seguida, serem remetidos ao Presidente da República, conforme demonstram matérias jornalísticas² à época³.

Como foi amplamente noticiado⁴ na mídia, recentemente, a ABIN foi transferida do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para a Casa Civil, conforme previsto no Decreto nº 11.426, de 1º de março de 2023⁵ (publicado no D.O.U em 02/03/2023), que alterou o Decreto nº 11.327, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 9.435, de 2 de julho de 2018, e o Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, para integrar a ABIN à Casa Civil da Presidência da República.

Ocorre que, a partir de 01 de janeiro de 2023, as invasões de terra no Brasil alcançaram nível recorde, conforme divulgado nos principais veículos de comunicação⁶ do País⁷ e, assim, urge a necessidade de termos conhecimento das atividades de inteligência desempenhadas pela ABIN, tais como monitoramento das atividades de invasão de terra, articulação do SISBIN e análise das informações de inteligência produzidas por órgãos de inteligências federais e

² <https://congressoemfoco.uol.com.br/amp/projeto-bula/reportagem/lula-e-avisado-de-atividades-do-mst-pela-abin/>

³ <https://www.canalrural.com.br/noticias/abin-conhece-modus-operandi-mst-diz-diretor-agencia-43687/amp/>

⁴ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-desloca-a-agencia-brasileira-de-inteligencia-do-gsi-para-a-casa-civil/amp/>

⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11426.htm

⁶ <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/invasoes-de-terra-em-3-meses-de-lula-superam-1-ano-de-bolsonaro.b436ce4f575718bfa360a9ee0007b873rdzznacn.html>

⁷ [https://www.brasilparalelo.com.br/noticias/invasoes-de-terra-no-brasil-alcancaram-nivel-recorde-levando-o-congresso-a-organizar-cpi-do-mst#:~:text=Segundo%20o%20Instituto%20Nacional%20de,2019\)%2C%20aconteceram%2011%20invas%C3%B5es.](https://www.brasilparalelo.com.br/noticias/invasoes-de-terra-no-brasil-alcancaram-nivel-recorde-levando-o-congresso-a-organizar-cpi-do-mst#:~:text=Segundo%20o%20Instituto%20Nacional%20de,2019)%2C%20aconteceram%2011%20invas%C3%B5es.)



estaduais cumprindo, desta forma, a sua missão institucional, e, ainda, quais medidas que o GSI adotou para informar às autoridades competentes e possibilitar que medidas cabíveis fossem tomadas a fim de coibir as invasões de terras.

Isto posto, contamos com o apoioamento dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Ricardo Salles (PL/SP)

Relator



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Salles
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232588096200>